



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022

Processo: 2025/2071887

10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social de Saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público dos Caetés, Policlínica e Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (HRPC e anexos)**, localizado no Município de Capanema-PA, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP nº 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa em exercício Sra. **SAMARA XAVIER AYAN**, Portaria nº 0366/SESPA, de 19/05/2025 (DOE 36.232 de 20/05/25), brasileira, portadora do RG nº 3537164 - SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 708.698.632-15, residente e domiciliada nesta capital, e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0023-85 (Filial), sítio à Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema – Pa, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo – Minas Gerais, sob o nº 3.265, Av 173, livro A22, em 12/04/2022, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2025 e finalizando em 01 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 7.845.721,54 (sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação



Detalhada: 285284; Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2025 e finalizando em 01 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escorreita prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, _____ de _____ de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Samara Xavier Ayan
CPF: ***.698.632-**
Data: 23/05/2025 23:45:46 -03:00

Samara Xavier Ayan
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA em exercício

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 23/05/2025 18:19:57 -03:00

José Carlos Rizoli
Instituto de Desenvolvimento Social e
Humano - INDSH

Testemunha 01: Assinado eletronicamente por:
Giane Ellen Alves de Souza
CPF: ***.239.472-**
Data: 23/05/2025 18:22:29 -03:00

Nome: _____

CPF nº: _____

Testemunha 02: Assinado eletronicamente por:
Juliano César Botero
CPF: ***.028.148-**
Data: 23/05/2025 16:15:21 -03:00

Nome: _____

CPF nº: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HJYNV-H46PJ-PPD2V-8MWME

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliano César Botero (CPF ***.028.148-**) em 23/05/2025 16:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.17.75.1	Não disponível
Autenticação	juliano.hrpc@indshsaude.org.br
Email verificado	

iaf6TRvsE8EBtX4eVDQv1sM11hgQ2DTE4mwlyVX0uul= SHA-256

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 23/05/2025 18:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Giane Ellen Alves de Souza (CPF ***.239.472-**) em 23/05/2025 18:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.210.115	Não disponível
Autenticação	saga1@sespa.pa.gov.br
Email verificado	
iv7uC8n4XwRkfPt/fYOxIqzFXIKbII SmSzAcp1q5ggw=	
SHA-256	

- ✓ Samara Xavier Ayan (CPF ***.698.632-**) em 23/05/2025 23:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.194.164.58	Não disponível
Autenticação	samaraayan@hotmail.com
Email verificado	
+++iweFKonLEKK0R5hzVDWnCNfwtfoXCeaLC6fL6ZT8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/HJYNV-H46PJ-PPD2V-8MWME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>